



CONTRATO N.º 91/2025

"115_2025_CPR_E-REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA"

--- Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Marlon Acácio Caironi, [REDACTED] e domicílio profissional na Rua do Progresso, n.º 140, lote 1, fração AW, 4760-841 Vila Nova de Famalicão, na qualidade de representante legal da firma BultinLT Instalações Especiais, Lda., contribuinte n.º 517 167 948, com sede na Rua do Progresso, n.º 140, lote 1, fração AW, 4760-841 Vila Nova de Famalicão e, com poderes para este ato de acordo com certidão do registo permanente-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 30 de julho de 2025, do Sr. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para "REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 110.703,35 (cento e dez mil, setecentos e três euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Terceira: Os trabalhos terão início na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 90 dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 110.703,35 (cento e dez mil, setecentos e três euros e trinta e cinco cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e, será suportado pela classificação económica 07.01.03.02, na orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-76.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 764/2025 na contração de dívida n.º 2405/2025.-----



--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia, 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. A firma "BultinLT Instalações Especiais, Lda." apresentou a Garantia Bancária n.º 00429581, titulada pelo Novo Banco, S.A., no montante de € 5.535,17 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco euros e dezassete cêntimos). Para reforço da caução prestada, com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber, por conta do presente contrato, será deduzido o montante correspondente a 5% desse pagamento, conforme o disposto no artigo 23.º do convite do procedimento.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Marco Pereira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução, no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....

